MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS
Secretaria de Gestão e Inovação
Central de Compras
Coordenação-Geral de Serviços Compartilhados

ANEXO

ÓRGÃO	UASG	PREGÃO	PROCESSO ADMINISTRATIVO	ABRANGÊNCIA	TIPOS INSUMOS	VEDAÇÃO TAXA NEGATIVA	TAXA DE AJUSTE MÁXIMA ESTIMADA	TAXA DE AJUSTE HOMOLOGADA
ICMBIO	443033	16/2023	02070.006443/2023-19	NACIONAL	Materiais de copa e cozinha, exceto limpeza; Gás, água mineral (garrafão de 20 litros) e outrosmateriais engarrafados; Material de Expediente; Catering: Gêneros alimentícios in natura, beneficiados ou conservados; Material de Acondicionamento e Embalagem; Material de Cama, Mesa e Banho; Material para manutenção de bens móveis e imóveis; Material Elétrico e Eletrônico; Material de Proteção e Segurança; Ferramentas em geral; Material de Sinalização Visual e outros; Material para manejo e marcação de fauna silvestre; Equipamentos e materiais de EPI; Uniformes somente oficiais do ICMBio	***VEDA*** *" 5.13.1.2. A taxa de ajuste máxima permitida para o item será de 46%, não admitido percentual inferior a 0%, observado o seguinte: R$ 19.983.852,00 para Taxa de Ajuste de 0% (lance mínimo) e R$ 29.176.423,92 para Taxa de Ajuste de 46% (lance máximo)."*	46%	42,80%
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO SÃO FRANCISCO - MIDR	195006	90139/2024	59500.004253/2024-40-e	NACIONAL	Diversos	**NÃO VEDA** *"11.1.3.2 O Preço Total de Venda (PTV), Preço Unitário de Venda (PUV) e a Taxa de Ajuste (TA) da proposta não poderão ser superiores a orçada pela Codevasf no Anexo 5 – Planilhas de Custos e Formação de Preços."*	32,94%	30,01%
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO - FUNAI	194035	90002/2025	08620.007160 /2024-70	NACIONAL	1 Materiais de copa, cozinha e limpeza 2 Material de Expediente e suporte de informática 3 Material de Acondicionamento e Embalagem 4 Material para manutenção de bens móveis e imóveis 5 Material Elétrico e Eletrônico 6 Material de Proteção e Segurança 7 Ferramentas em geral 8 Material de Sinalização Visual, identificação e uniformes 9 Material para plantio 10 Materiais para uso com animais 11 Alimentos para animais 12 Materiais para artesanatos 13 Gêneros alimentícios 14 Materiais de pesca e patrulhamento 15 Materiais educativos e esportivos 16 Material para manutenção de máquinas	**VEDA** *" 5.14.4. A taxa de ajuste máxima permitida para o item será de 47,4%, não admitido percentual inferior a 0%, observado o seguinte: R$ 74.233.522,29 para Taxa de Ajuste de 0% (lance mínimo) e R$ 109.420.212,15 para Taxa de Ajuste de 47,4% (lance máximo)"*	47,40%	34,70%
NAV BRASIL	928680	12/2023	SEDE-ADM-2023/00303	NACIONAL	Alimentos e Bebidas Materiais de copa e cozinha Materiais de limpeza Material de expediente Material de acondicionamento e embalagem Suprimentos de informática	**NÃO VEDA** *"9.5 A licitante poderá ofertar o valor da taxa de ajuste, tanto na forma positiva, quanto na forma negativa, de tal modo que o mesmo espelhe o ágio ou deságio na operação, conforme tabela abaixo, retirada do Modelo de Proposta:..."*		24,66%
MÉDIA							42,11%	33,04%
DESVIO PADRÃO							0,07	0,07
COEFICIENTE DE VARIAÇÃO							15%	20%
MEDIANA							46,00%	32,36%
FINAL (coeficiente de variação menor que 25% - Considerar a média)							46,00%	33,04%

À consideração da Coordenadora-Geral de Serviços Compartilhados.

Documento assinado eletronicamente

FELIPE DE CASTRO BORBA

SIAPE nº 1476437

Membro da EPC
PORTARIA CENTRAL - SEGES/MGI Nº 8775, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2024

De acordo.

Documento assinado eletronicamente

TATIANA MENDONÇA FERRARI

Coordenadora-Geral de Serviços Compartilhados

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mendonça Ferrari**, **Coordenador(a)-Geral**, em 30/07/2026, às 15:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Felipe de Castro Borba**, **Administrador(a)**, em 30/07/2026, às 16:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://colaboragov.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **62972014** e o código CRC **C1AED6CD**.